

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 265/2000

Autoriza o oferecimento do curso de Especialização na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ODO-172/00 e nos termos das Resoluções nº 03/99-CNE, de 05/10/99, 209/97-CFO, e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 5360 (cinco mil, trezentas e sessenta) horas-aula.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 03 de janeiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA